



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Início: 18h 05m - Termo: 18h 40m**

**Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Azinhaga**

**PRESENCAS:**

- Presidente da Câmara, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte. -----
- Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro -----
- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
- Vereador, José António Godinho Lopes -----

**AUSÊNCIAS:**

- Não se verificaram ausências. -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----
- Assistente Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou. -----

**APROVAÇÃO:**

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

1- **Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 350.000,00€:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da presente informação, aprovar a contratação ao Santander Totta do empréstimo a curto prazo até ao montante de 350.000,00€, com a taxa Euribor indexada a seis meses, com um spread de 0,79%.

**Seguimento:** Contabilidade

2- **Procedimento por concurso público  
“Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca”  
- caducidade de adjudicação - artigo 86º do Código dos Contratos Públicos:**

**Deliberação:** Nos termos e com os fundamentos da presente informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da adjudicação ao concorrente Joca Engenharia y Construcciones, S.A., de acordo com a legislação em vigor, e deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e os três votos a favor do senhor vereador José Godinho Lopes, do senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente aprovar, nos termos propostos a adjudicação ao concorrente Cordivias Engenharia, Ld.<sup>a</sup> classificado em lugar subsequente. Mais deliberou a Câmara, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e os três votos a favor do senhor vereador José Godinho Lopes, do senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente conceder dez dias úteis ao concorrente Cordivias Engenharia, Ld.<sup>a</sup> para os procedimentos legais necessários, bem como deliberou, por unanimidade, comunicar ao IMPIC a deliberação da caducidade da adjudicação ao concorrente Joca Engenharia y Construcciones, S.A.

**Seguimento:** Património

3- **Concurso público para celebração de “ Acordo Quadro para a Aquisição e  
Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública”:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da presente informação, aprovar os conteúdos dos seus pontos numerados de 1 (um) a 8 (oito) da mesma, bem como aprovou, por unanimidade, a anexada proposta 4/2016.

**Seguimento:** Património



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**4 - Regime Jurídico da Estruturação Fundiária:**

**4.1 - Pedido de parecer de Maria José Freire Inverno:**

**Deliberação:** Na sequência do pedido apresentado por Maria José Freire Inverno, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.

**Seguimento:** DOUA

**4.2 - Pedido de parecer de Agro Cartas - Sociedade Unipessoal, Ld.ª:**

**Deliberação:** Na sequência do pedido apresentado por Agro Cartas - Sociedade Unipessoal, Ld.ª, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.

**Seguimento:** DOUA

**5 - Frederico de Faria Bonacho dos Anjos**

**Negócio jurídico de compropriedade:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão de compropriedade, solicitado por Frederico de Faria Bonacho dos Anjos, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia da Golegã sob o artigo 16 da secção U denominado Canto do Choupo e sob o artigo 2 da secção Q denominado Casaí do Borrvalho, sendo que da operação não resulta nem a divisão dos prédios, nem a violação do artigo 54ª da Lei 64/2003 de 23 de agosto e nem a do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Seguimento:** DOUA

**6 - Ordenamento do trânsito na envolvente do Centro de Assistência Social da Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a alteração do sentido do trânsito na envolvente do Centro de Assistência



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Social da Golegã, Rua General Humberto Delgado e Rua das Ademas.  
**Seguimento:** DOUA

7 - **Pedido de pagamento de água em prestações:**

7.1 - **Nuno Gonçalo Pereira Costa Ferreira:**

**Deliberação:** Na sequência do requerimento apresentado por Nuno Gonçalo Pereira Costa Fernandes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente ao código 983491, área 301, número 12305, do titular do contrato Carlos Manuel Pereira Lopes em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 29,92€ cada e a sexta no valor de 29,93€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de janeiro de 2017 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA, Tesouraria e ofício ao requerente

7.2 - **Vítor Manuel de Sousa Estevão:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água Vítor Manuel de Sousa Estevão, referente ao código 983256, área 106, número 14500, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 45,73€ cada e a sexta no valor de 45,72€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de janeiro de 2017 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** DOUA, Tesouraria e ofício ao requerente

8 - **Rui Manuel da Costa Santos Légua**

**Solicita declaração em como o Município não exerce o direito de preferência:**

**Deliberação:** Na sequência da declaração solicitada por Rui Manuel da Costa Santos Légua, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 80 da freguesia de Azinhaga e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Azinhaga com o artigo 915, dado tratar-se de um imóvel sem interesse municipal.

**Seguimento:** DOUA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**9 - Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior / ano letivo 2016/2017:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da presente informação e do Regulamento Municipal par Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor, aprovar a presente lista de ordenação final dos candidatos. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, revogar a deliberação sobre este assunto tomada na reunião de Câmara ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2016.

**Seguimento:** DIS

**10 - Pedidos de incentivo à natalidade:**

**10.1 - Andreia Sofia Martins Ferreira:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Andreia Sofia Martins Ferreira e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

**Seguimento:** DIS

**10.2- Sara Lúcia Condeço Gregório da Silva Sampaio:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Sara Lúcia Condeço Gregório da Silva Sampaio e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

**Seguimento:** DIS

**10.3 - André da Silva Gabriel:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de André da Silva Gabriel e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

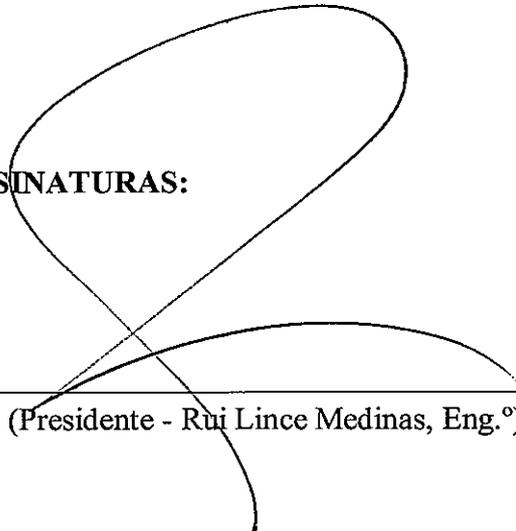
**Seguimento:** DIS

**10.4- Rui Manuel Luís Cunha:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Rui Manuel Luís Cunha e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.

**Seguimento:** DIS

**ASSINATURAS:**

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente - Rui Lince Medinas, Eng.º)

  
\_\_\_\_\_  
(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)